

P O R T A R I A Nº 838/2025

=====

O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03943/2025;

R E S O L
V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família,
pelo período de 26/02/2025 a 28/02/2025, perfazendo 03 (três) dias, a
servidora municipal, **MARCELLA REZENDE DA ROCHA**, Agente Comunitário de
Saúde, matrícula nº 11712, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº
964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se
e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal